

Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 3.464, DE 09 DE JUNHO DE 2020.

Câmara Municipal de Santa Cruz do
Rio Pardo 16/06/2020
Paulo H. [Signature]
Hora: 15:50 Visto: [Signature]

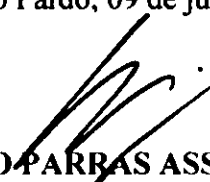
“Dispõe sobre a inclusão dos anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias 2020”.

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a incluir os anexos II e III na Lei Municipal nº 3.148/2017 – Plano Plurianual para 2018/2021 e anexos V e VI na Lei Municipal nº 3.336/2019 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020, respectivamente para execução de obras de infraestruturas em geral, visando melhorias do trânsito no Município de Santa Cruz do Rio Pardo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 09 de junho de 2020.


OTACÍLIO PARRAS ASSIS
Prefeito do Município

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Código do Programa 0015

Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Código da Unidade 02.11.00

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;
Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;
Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;
Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação;
Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos;
Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.
Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.
Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS

INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
TURISMO SANTA CRUZENSE	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO PASSEIO PÚBLICO E EXECUÇÃO GALERIAS DA RUA EUCLIDES DA CUNHA	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO RECINTO EXPO JOSE ROSSO ILUMINAÇÃO DE LED	%	0,00	100,00
INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2018	2019	2020	2021
CAPACITA SANTA CRUZ	1,00	1,00	1,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	1,00	1,00	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	25,00	50,00	75,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	1,00	1,00	1,00	1,00
TURISMO SANTA CRUZENSE	10,00	30,00	30,00	30,00
BANCO DO POVO	1,00	1,00	1,00	1,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	0,00	80,00	20,00	0,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	0,00	20,00	80,00	0,00
REVITALIZAÇÃO PASSEIO PÚBLICO E EXECUÇÃO GALERIAS DA RUA EUCLIDES DA CUNHA	0,00	20,00	80,00	0,00
REVITALIZAÇÃO RECINTO EXPO JOSE ROSSO ILUMINAÇÃO DE LED	0,00	20,00	80,00	0,00
INFRAESTRUTURA VIÁRIA	0,00	0,00	100,00	0,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$	20.825.555,58			

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO II - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100601
Pag: 2 / 2

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

Indicadores	2018	2019	2020	2021
Justificativas das Modificações				

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

Gemmap®
GA100702
Pag: 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTA
COM SUAS RESPECTIVAS FONTES DE RECURSOS

Situação INICIAL

Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Código do Programa 0015

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN

Código da Unidade 02.11.04

AÇÃO: PROJETO

Código	Nome	Situação
1.054	INFRAESTRUTURA VIÁRIA	INCLUSÃO

Código da Função 26.000 TRANSPORTE

Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

METAFÍSICA

Quantidade Total

100,00

Unidade de Medida

PERCENTUAL

META POR EXERCÍCIO

2018	2019	2020	2021	META PPA
0,00	0,00	100,00	0,00	100,00

FONTES DE RECURSOS POR CATEGORIA ECONÔMICA DESTA AÇÃO PARA O QUADRIÊNIO

CUSTO FINANCEIRO PARA O QUADRIÊNIO: R\$ 600.000,00

FONTES	CAT.ECON.	2018	2019	2020	2021
TESOURO	Corrente R\$				
	Capital R\$			600.000,00	
CONV. ESTADUAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
FDO ESPECIAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
ADM. INDIRETA	Corrente R\$				
	Capital R\$				
CONV. FEDERAL	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OUTROS	Corrente R\$				
	Capital R\$				
OP. CRÉDITO	Corrente R\$				
	Capital R\$				
Totais:		0,00	0,00	600.000,00	0,00

Justificativa das Modificações:

TOTAL DO PROGRAMA

600.000,00 600.000,00

TOTAL GERAL

600.000,00 600.000,00

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap®
GA101101
Pag: 1 / 1

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / METAS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL

Exercício: 2020

Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Código do Programa 0015

Unidade Responsável SECRETARIA DE PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO E TURISMO

Código da Unidade 02.11.00

Objetivo Qualificar o trabalhador buscando aumentar suas possibilidades de emprego no mercado de trabalho, bem como dar alternativas de vaga de trabalho por parte do trabalhador e de recursos humanos por parte dos empregadores;
Estabelecer parcerias com entidades e instituições de ensino visando a qualificação dos trabalhadores para atender as necessidades e desafios do mercado;
Fomentar cursos para autônomos e profissionais liberais;
Fomentar as capacitações dos trabalhadores da área de alimentação;
Propiciar informações e orientações ao trabalhador na procura por emprego e, aos entregadores, na busca de recursos humanos;
Orientar e preparar o trabalhador na busca de emprego compatível com seus interesses, habilidades e qualificação profissional.

Justificativa Capacitar a mão de obra é o principal fator que leva a economia ao crescimento. O conhecimento é imprescindível para o crescimento dos setores econômicos, pois, padronizando o conhecimento e capacitando os trabalhadores no seu todo, a movimentação da mão de obra fica mais fácil e sem perda de operacionalidade.
Também é necessária a capacitação dos empresários para um melhor conhecimento do mercado que se enfrenta e das ferramentas gerenciais disponíveis.
Desta forma, pensar em desenvolvimento é objetivar o treinamento de todos.

METAS / INDICADORES NO EXERCÍCIO

Indicadores	Unidade de Medida	Índice	
		Recente	Futuro
INFRAESTRUTURA VIÁRIA	%	0,00	100,00
IMPLANTAÇÃO DE USINA FOTOVOLTAICA	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO PASSEIO PÚBLICO E EXECUÇÃO GALERIAS DA RUA EUCLIDES DA CUNHA	%	0,00	100,00
REVITALIZAÇÃO RECINTO EXPO JOSE ROSSO ILUMINAÇÃO DE LED	%	0,00	100,00
VALORIZAÇÃO TURÍSTICA DO PALÁCIO DA CULTURA "UMBERTO MAGNANI NETO"	%	0,00	100,00
CAPACITA SANTA CRUZ	UN	0,00	1,00
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO SUSTENTÁVEL	MANUT	1,00	1,00
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	%	25,00	100,00
MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	MANUT	1,00	1,00
TURISMO SANTACRUZENSE	%	0,00	100,00
BANCO DO POVO	MANUT	1,00	1,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$ 6.309.986,31			

Justificativas das Modificações

Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO - 2020

Gemmap6
GA101102
Pag 1 / 1

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL
Lei nº 3.336 de 29/08/2019

Situação INICIAL

Exercício: 2020

Programa DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISTICO

Código do Programa 0015

Unidade Executora DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DEMUTRAN

Código da Unidade 02.11.04

PROJETO: 1.054 INFRAESTRUTURA VIÁRIA

Código da Função 26.000 TRANSPORTE

Código da Sub-Função 26.782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO

INCLUSÃO

Meta Física para o Exercício

100

Unidade de Medida

PERCENTUAL

Custo Financeiro para o Exercício R\$ 600.000,00

TOTAL DO PROGRAMA PARA O EXERCÍCIO: 6.309.986,31

TOTAL GERAL PARA O EXERCÍCIO: 6.309.986,31